



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 09/2023

Data: 16 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXXI do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º. – Institui **3 (três) dias de luto**, a partir desta data, pelo falecimento do **SR. JOÃO JACINTO**, ex-Secretário de Obras e Serviços Públicos gestão 1989/1993; também fez parte em diretorias de entidades de caráter filantrópico de nossa cidade, onde espontaneamente com o seu trabalho pessoal, colaborava em promoções e eventos, em favor das pessoas mais necessitadas.

Art. 2º. – Esta Câmara Municipal através de todos os Vereadores e funcionários, expressa o seu Voto de Pesar pelo passamento do ilustre ex-Secretário de Obras e Serviços Públicos **JOÃO JACINTO** ocorrido no dia 15/10/2023, nesta cidade; externando à família enlutada, a solidariedade e as devidas condolências.

Art. 3º. – Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 16 de outubro de 2023.

VALDIR SAUTHIER
Presidente